

PORTARIA nº 698 - de 21/9/2009

HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 2466/96/SEA, conforme processo nº SEAP 2808/099, o LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE, do Arquivo/Almoxarifado do IPREV, inserto no Parecer nº 609/GESAO/DSAS/SEA/09, de 24.06.09, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Gerência de Perícia Médica, da SEA, em anexo:

PARECER Nº 609 - GESAO/DSAS/SEA/09

REFERÊNCIA:

Origem: Secretaria de Estado da Administração.

Setor: Arquivo/Almoxarifado do IPREV.

Processo: SEAP 2808/099.

Assunto: Solicitação de Adicional de Insalubridade.

Realizada vistoria in loco em 19 de junho de 2009. Acompanhou a vistoria a Sra. Noemia. O arquivo ocupa o piso superior, enquanto o almoxarifado o piso térreo e a parte externa. O objeto da presente perícia refere-se ao arquivo. Existe sala administrativa isolada do arquivo propriamente dito, com boa ventilação natural. Existe faxineira para os trabalho de limpeza. O arquivo passou a funcionar no atual local em agosto de 2002. Entre 1997 (mês a ser informado pelo setorial de RH) e agosto de 2002, estava instalado junto a Perícia Médica do Estado.

Tendo em vista o que foi observado no local, como medidas de melhoria das condições de trabalho, recomendamos:

- * instalar botijão de gás na parte externa do prédio;
- * verificar a data de validade da mangueira que conecta o fogão ao botijão;
- * utilizar avental, luvas e máscara quando da manipulação dos arquivos.

Conclusão: as atividades não são realizadas de forma permanente dentro do arquivo, existe sala separada, portanto não se enquadram na Portaria 2466/96, não sendo passível de pagamento de adicional salarial por esse motivo.

Florianópolis, 24 de junho 2009.

Comissão Permanente de Avaliação Pericial

Engº Victor Luiz Crespi - Perito CREA/SC 15602-2 - GESAO/SEA

Dr. Jorge Luiz Tramujas - Médico Perito - CRM/SC 3201 - GESAO/SEA.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração